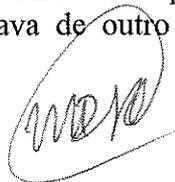


ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPORTE, LAZER E TURISMO; DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE, POR VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (10-04-2023).

Ao décimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e três, segunda-feira, às nove horas e quinze minutos, foi realizada a Reunião Conjunta da Comissão Permanente de Finanças Legislação e Justiça; de Educação, Saúde, Assistência Social, Esporte, Lazer e Turismo; e de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, por videoconferência. **Participaram da Reunião os Vereadores:** Manoel Douglas, Ricardo Miranda, José Sales, José Antunes, Marcelo Macedo, Gilberto Matheus, Ronaldo Bonto, Pedro Ulisses, Adimar Cota e Sônia Azzi. **Registraram Presença:** A Sra. Arlinda Gonçalves, Secretária Municipal de Administração; o Sr. Edvaldo Santos de Andrade, Secretário Municipal de Governo; a Sra. Maria Marta Guido, Secretária Municipal de Segurança Pública; o Sr. Israel Quirino, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; o Sr. Juliano Barbosa, Procurador Municipal; o Sr. Corjesu Quirino, Procurador da Casa; o Sr. Rodolfo Anderson Lopes Pereira, Supervisor de Fiscalização e Postura; a Sra. Lúcia Anastácia, o Sr. Lucas Anastácio da Silva, o Sr. Divimarlen Silva e o Sr. Daniel Rivelli da Silva, vendedores ambulantes; os Srs. Lucas Carvalho e Bernardo Pessoa, advogados; a Sra. Rosângela Galvão, da Secretaria de Administração; a Sra. Natália Clarice de Araújo Batista, Diretora Administrativo-Financeira do IPREV; a Sra. Elizângela Sara Lana Gomes, Diretora presidente do IPREV; o Sr. Diego da Silva, controlador interno do IPREV; o Sr. Luiz Salles Jr., Diretor do Sindserv Mariana; o Sr. Ramon Magalhães, CMT Guarda Civil Municipal; e a Sra. Ana Cláudia Sampaio Santos, Corregedora da Guarda Civil Municipal; **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense e havendo número regimental”, o Vereador Manoel Douglas iniciou os trabalhos às nove horas e quinze minutos, consultando os Vereadores a respeito da leitura e aprovação da ata. Todos dispensaram a leitura e a aprovaram por unanimidade. O Vereador, então, solicitou a leitura do ofício e, após a leitura, apresentou as pautas. **Situação dos vendedores ambulantes da Praça Gomes Freire.** O Vereador Marcelo Macedo sugeriu que o Sr. Rodolfo fizesse suas considerações a respeito da pauta. O Sr. Rodolfo iniciou sua fala afirmando que a fiscalização possuía caráter técnico, independente de gestão, e que havia sido implementado um novo código de posturas municipal, recentemente aprovado pela Câmara, e que a atribuição da fiscalização era simplesmente se fazer cumprir o proposto. Sugeriu que fossem realizadas audiências públicas para a definição das especificidades de cada espaço público, inclusive da Praça Gomes Freire. Com isso, o Vereador Manoel Douglas passou a palavra para os vendedores ambulantes. O Sr. Divimarlen Silva afirmou que sempre havia obedecido às orientações das autoridades e que a presença dos vendedores movimentava a Praça, contribuindo para que a praça servisse seu propósito público e incentivando a frequência de famílias no local, inibindo o tráfico de drogas e a prática de delitos de maneira geral. O Sr. Daniel Rivelli cumprimentou a todos e afirmou que produtos e serviços como a pipoca, o algodão-doce e o aluguel de brinquedos fazem parte da cultura popular e que, sem esse tipo de entretenimento, a praça pública se destinava exclusivamente ao consumo de bebidas alcoólicas. Afirmou que sempre havia procurado a fiscalização para operar conforme a lei, e finalizou sua fala afirmando haver solicitação sua de alvará sem resposta. A Sra. Lúcia, então, cumprimentou a todos e afirmou trabalhar no jardim desde o ano de dois mil e dezessete, juntamente com seu

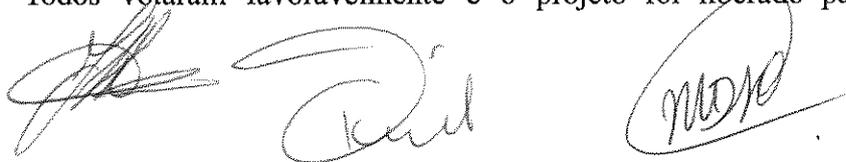


filho, Lucas e pediu aos vereadores que agissem em favor dos vendedores. O Sr. Lucas cumprimentou a todos e pediu que houvesse empatia com os vendedores, e apontou que, após a remoção dos vendedores, o fluxo de famílias na Praça havia diminuído. Pediu que fosse reservado um espaço para os vendedores, que dependem dessa fonte de renda para seu sustento. O Vereador Ronaldo Bento cumprimentou a todos e afirmou que o resgate do interesse dos vendedores deveria ser feito de maneira responsável e propôs uma emenda à lei que daria condição de operacionalizar o trabalho ambulante, com critérios pré-estabelecidos. Solicitou ao Vereador Manoel Douglas que essa emenda fosse votada na semana seguinte, para que houvesse o retorno dos vendedores ao trabalho. O Vereador Marcelo Macedo cumprimentou a todos os presentes e afirmou ser completamente possível a solução do impasse junto ao poder executivo. Afirmou ser necessário diálogo com a Prefeitura e, caso preciso, uma audiência pública para que seja possível a garantia da oportunidade de trabalho e a dignidade do trabalhador ambulante. O Vereador Gilberto Matheus afirmou que deveria ser feita uma emenda pelo poder executivo, e que, caso fosse realizada, teria seu aval. Expressou admiração pelo trabalho do departamento de posturas e lamentou a falta de entretenimento no jardim da praça Gomes Freire com a ausência dos vendedores. O Vereador Ricardo Miranda lembrou, a respeito do código de posturas do Município, que era constituído por um pacote de medidas amplo referente a todo o Município, inclusive aos vendedores ambulantes, e afirmou que houve uma falha da Câmara ao não convocar os vendedores para as reuniões. O Vereador Manoel Douglas então mencionou que foi solicitada uma audiência pública e o Vereador Marcelo Macedo respondeu que poderiam ser convocados os interessados para a seguinte reunião das comissões, assim dispensando a audiência pública e agilizando o processo. O Sr. Israel ressaltou que o processo de deliberação a respeito do código havia sido extenso e minucioso. Afirmou que as questões levantadas durante a reunião estavam respaldadas pela lei em questão. Afirmou especificamente que o art. 100 da lei complementar 225/2022 preconizava a autorização da atuação dos vendedores ambulantes e que, no anexo II, estava explícito o processo de solicitação do alvará de funcionamento. Afirmou que o código de posturas não objetivava a proibição, mas sim a regulamentação e elogiou a redação do código. O Vereador Marcelo Macedo então sugeriu uma reunião da Casa com o poder executivo com objetivo de agilizar a emissão dos alvarás dos trabalhadores. O Vereador Manoel Douglas sugeriu a criação de prazos para a emissão dos alvarás e reforçou que os passos a serem seguidos já estavam propostos na lei. O Procurador Juliano afirmou haver mais de dez pedidos de alvará, sugeriu a abertura de credenciamento, com a finalidade de atender a todos os interessados. O Vereador Manoel Douglas solicitou ao Secretário de Governo uma reunião para tratar desse assunto. O Vereador Marcelo afirmou se fazer necessário um estudo de caso, para garantir a isonomia entre os solicitantes e, ao mesmo tempo, valorizar os trabalhadores que estão ali há mais tempo. O Sr. Divimarlen esclareceu que havia sempre sido bem atendido pelo Sr. Rodolfo, concordou com a necessidade de organização do Município. O Vereador Manoel Douglas confirmou a reunião na Uaitec, às quatorze horas, na terça-feira, dia onze de abril de dois mil e vinte e três. **Projeto de Lei n.º 29/2023.** O Vereador Manoel Douglas leu a prerrogativa do projeto de autoria do Prefeito em exercício, que visava regulamentar a opção pela migração para previdência complementar no âmbito municipal. A Sra. Elizângela Sara, diretora e presidente do Iprev, cumprimentou a todos e agradeceu aos secretários pelo cumprimento da emenda constitucional n.º 103/2019. Questionou qual seria especificamente o significado de oferta e administração, responsabilidades atribuídas ao Iprev no projeto de lei n.º 3491. A Sra. Arlinda respondeu que, apesar de serem relevantes as colocações, a pauta se tratava de outro projeto de lei, e que estaria

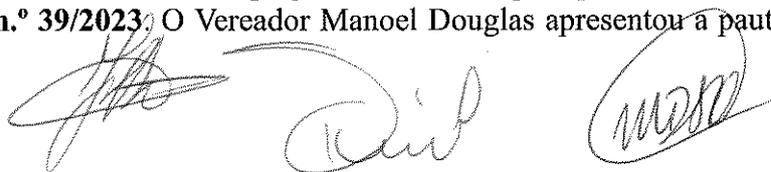


agendada uma transmissão ao vivo para o dia dezenove de abril, com objetivo de esclarecer as dúvidas dos servidores públicos municipais. O Vereador Manoel sugeriu que pontos específicos como este fossem tratados posteriormente. O Sr. Luiz Salles Jr. sugeriu que o projeto fosse discutido ponto a ponto com os servidores. A Sra. Arlinda lembrou que o projeto que estava em pauta se tratava somente de regulamentar a opção do atual ocupante de cargo público pela previdência complementar e que a retomada da discussão da lei que já havia sido aprovada prejudicaria o andamento da reunião atual. O vereador Marcelo Macedo então passou a palavra à assessoria jurídica da prefeitura, e o advogado Bernardo Pessoa reforçou que o que estava em pauta na reunião se aplicava aos funcionários em exercício, e que os funcionários que tomariam posse futuramente seriam regidos por processo diferente, já regulamentado. O Vereador Marcelo Macedo pediu que o Vereador Manoel Douglas fizesse a leitura de um relatório da prefeitura de Divinópolis. O Vereador Manoel Douglas então fez a leitura da matéria e, em seguida, o Vereador Marcelo Macedo afirmou que um futuro similar esperaria Mariana, com a diminuição do número de funcionários públicos efetivos, e da desproporção entre contribuintes e beneficiários. Reforçou a necessidade de realização de concursos públicos no Município. A Sra. Arlinda contribuindo com a preocupação afirmou haverem dois concursos públicos municipais vigentes e que na prefeitura futuramente haveria poucas eventuais contratações e que o Município priorizava a substituição dos contratos temporários por servidores efetivos. A Sra. Elizangela agradeceu ao Vereador Marcelo Macedo pela preocupação e sugeriu então uma nova reunião para discussão específica das questões levantadas pelos servidores, e estendeu o convite a uma reunião de apresentação do cálculo quarta-feira, dia doze, às oito da manhã com a Secretaria Municipal de Administração. O Sr. Diego da Silva pediu esclarecimento sobre quais seriam as atribuições do instituto, conforme o texto da lei. O Sr. Lucas respondeu que o trabalho do Iprev seria basicamente de educação previdenciária, explicando aos funcionários orientando, meramente informativo, instrutivo. O Vereador Manoel Douglas lembrou que o projeto em votação tratava somente da migração para a modalidade complementar de previdência e passou a palavra ao Sr. Luiz. O Sr. Luiz expressou preocupação e pediu esclarecimentos sobre o regime complementar. A Sra. Rozangela reforçou ser opcional a adesão do servidor previamente contratado, e pediu que a consultoria ajustasse o artigo sétimo, que fazia imposição ao Iprev, pedindo adequação. A Sra. Arlinda complementou solicitando que a Casa fizesse a alteração, para que não fosse necessária a retirada da votação do projeto. O Vereador Marcelo Macedo sugeriu esperar a transmissão ao vivo para posterior votação, aguardando a manifestação dos servidores, pois ainda havia dúvidas a serem esclarecidas. O Vereador Manoel Douglas retirou então o projeto de pauta, e pediu que o escritório de advocacia alterasse o texto. O advogado Bernardo endossou a fala da Sra. Arlinda, que a matéria da lei havia sido imposta pelo texto federal, que não caberia ao Município essa alteração. O Vereador Marcelo Macedo perguntou qual seria o prazo disponível para essa deliberação. A Sra. Arlinda afirmou que a lei foi aprovada em tempo hábil. O Vereador Marcelo Macedo então entendeu não haver prejuízo em aguardar a transmissão ao vivo. O Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e afirmou que a discussão seria retomada quando houvesse esclarecimentos.

Projeto de Lei Substitutivo n.º 05/2023 O Vereador Manoel Douglas apresentou o projeto que dispunha sobre as condições que autorizam o porte de arma pelos guardas civis de Mariana. Perguntou se havia alguma dúvida ou consideração a ser feita sobre o projeto. A Sra. Ana Cláudia afirmou que o projeto já havia sido discutido e que a alteração no texto que havia sido solicitada fora realizada, conforme pedido da Casa. Todos votaram favoravelmente e o projeto foi liberado para a pauta da reunião



ordinária. **Projeto de Lei n.º 32/2023.** O Vereador Manoel Douglas leu a prerrogativa do projeto de criação da corregedoria e ouvidoria da guarda civil municipal de Mariana. A Sra. Ana Cláudia, corregedora da guarda civil, cumprimentou a todos e explicou que a lei em discussão atualizava a lei vigente da corregedoria, para que fosse consoante à lei federal. O objetivo da legislação, conforme a Sra. Ana Cláudia, também ampliaria o serviço da corregedoria, abrangendo não somente os guardas, mas também todo o serviço de segurança pública. O Vereador Manoel Douglas perguntou se algum vereador tinha alguma consideração a fazer e ninguém se manifestou. Todos votaram favoravelmente e o projeto foi liberado para pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei n.º 34/2023.** O Vereador Manoel Douglas leu o projeto que incluía no calendário oficial municipal o evento “Peça dos Caminhoneiros de Mariana”. O Vereador Pedro Ulisses afirmou haver protocolado o pedido para resgatar o evento. O Vereador Marcelo Macedo afirmou ser válida a intenção, e perguntou quando havia sido realizada a última edição do evento. O Vereador Pedro respondeu que a festa não acontecia havia muitos anos. O Vereador Marcelo Macedo, de acordo com o artigo 3º da lei n.º 3006, de 23 de setembro de 2015, afirmou que não poderia ser incluído no calendário municipal o evento que não se realizou nos últimos cinco anos. O Vereador Manoel Douglas retirou o projeto de pauta, para que o Vereador Pedro Ulisses esclarecesse com o setor jurídico da Casa e o Vereador Pedro solicitou explicação do procurador. O Sr. Corjesu Quirino esclareceu que a festa acontecia antigamente, mas sem legislação, e sugeriu que fosse elaborado um projeto de lei se instituindo a festa, para posteriormente incluí-la no calendário oficial. O Vereador Manoel então solicitou a retirada da pauta e rediscussão na semana seguinte. O Vereador Marcelo Macedo pediu ao secretário de governo que atualizasse o calendário municipal e comunicasse a Casa, pedindo, ainda, que a Casa analisasse e filtrasse os eventos do calendário oficial, com objetivo de zelar pelo dinheiro público. O Vereador Pedro Ulisses afirmou que oficializou um pedido à comissão de obras de fiscalização sobre o asfalto de Mainart a Vargem, assunto que o Vereador Manoel Douglas pediu que fosse tratado durante a palavra livre, após a votação dos projetos. **Projeto de Lei n.º 35/2023** O Vereador Manoel apresentou o projeto de autoria do Vereador Fernando Sampaio que institui a comenda de mérito feminino “Mariana Mulher”, com medalha e certificado oficial, a ser realizado no mês de março de dois mil e vinte e três. O Vereador Manoel Douglas retirou a pauta, para futuros esclarecimentos. **Projeto de Lei n.º 38/2023** O Vereador Manoel Douglas abriu a pauta a respeito do projeto de autoria do Prefeito em exercício que alterava o artigo 3º da lei municipal n.º 3433/2021. O Vereador Marcelo Macedo manifestou que elaborou uma emenda ao projeto pedindo que a Câmara fosse comunicada no prazo de trinta dias. O procurador municipal, Sr. Juliano Barbosa, afirmou que a emenda foi acatada de imediato e que havia um erro da procuradoria durante a alteração do texto onde foi somente alterado o texto de “CAMAR” para “outras ONGs”, a pedido do Vereador José Sales, e foi esquecido de colocar o prazo de trinta dias. O Vereador José Sales afirmou a importância de doar para outras associações, e o Vereador Ricardo endossou sua fala. O Vereador Marcelo Macedo perguntou se já havia sido realizada alguma doação, ao que o procurador respondeu que a CAMAR havia recebido, não sabia se o relatório havia sido enviado. O Vereador Marcelo Macedo pediu que fosse oficiado em nome das comissões, solicitando todas as doações realizadas à CAMAR. O Vereador Manoel Douglas indagou como eram definidos os bens inservíveis ao que o procurador afirmou ser estabelecido conforme normativas do tesouro nacional. O Vereador Manoel Douglas solicitou encaminhamento dessas informações à Câmara. Todos se manifestaram favoravelmente e o projeto foi liberado para pauta da reunião ordinária. **Projeto de Lei n.º 39/2023.** O Vereador Manoel Douglas apresentou a pauta de autoria do Prefeito em



exercício, que autorizava o Município a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição e firmar parceria com o sindicato dos trabalhadores rurais do Município. Todos votaram favoravelmente e o projeto foi liberado para a pauta da reunião ordinária. **Palavra livre. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, o Vereador Manoel Douglas agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às doze horas e quarenta e um minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**

